Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

NOTIFICAÇÃO 07

Campos de Júlio - MT, 04 de outubro de 2024.

À

CONSTRUTORA MM LTDA

Rua Belém, nº 1067-S, Bairro Vida Nova

CAMPOS DE JÚLIO - MT

NOTIFICAÇÃO 07

EMPREENDIMENTO: Reforma e Adaptação Secretaria De Agricultura

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

CONTRATO: 220/2023

Prezados Senhores

Em continuidade à Notificação 06, enviada em 20 de setembro de 2024, informamos que, apesar das solicitações anteriores, a obra de Reforma e Adaptação da Secretaria de Agricultura, vinculada ao Contrato nº 220/2023, permanece paralisada. Além disso, em conversas recentes por mensagens, foi constatado que a data para a retomada das atividades continua a ser adiada, sem justificativas plausíveis ou confirmação de um plano de ação.

Essa inércia na execução dos serviços compromete gravemente o cronograma do projeto e contraria as obrigações contratuais, resultando em atrasos que geram prejuízos à Administração e à população.

Diante dessa situação, reiteramos a necessidade urgente de retomada imediata e contínua da obra. Solicitamos, mais uma vez, que a empresa apresente, em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, um plano de ação detalhado que contemple a retomada dos serviços e a garantia do cumprimento do cronograma estabelecido no contrato.

Alertamos que a ausência de medidas concretas poderá resultar na aplicação de sanções previstas na Cláusula Décima do Contrato nº 220/2023, como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração Pública, e até a declaração de inidoneidade, conforme a legislação vigente.

Esperamos pela pronta regularização da situação, a fim de evitar a adoção de medidas mais severas.

Atenciosamente,

Eduardo Rampanelli Tosetto

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil - CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio - MT

Tel.(65) 3387-2800 Ramal 3500

Ceļ.(65) 9 8154-4850

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

CYAN PAPELARIA E MAT. INF. LTDA EPP

Av: Isaac Povoas nº 475 Subsolo sala 1

Cuiabá MT – CEP.: 78005-340 CNPJ: 20.357.366/0001-20 Contato: (65) 3025-1144 Prezado(s) Senhor(es),

Assunto: Notificação/advertência/Multa

Referência: A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº. 12/2024, oriundas do Processo Licitatório nº. 00047/2024, Pregão Eletrônico nº. 20/2024, cujo objeto é Registro de Preços para sistema de registro de preços para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus Departamentos. Em conformidade com as especificações constantes no Edital conforme anexo I, o qual esta empresa configura como fornecedora registrada;

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante nas Autorizações de Fornecimentoabaixo mencionadas:

AF nº 04563/2024 - Pregão Eletrônico nº 20/2024 - Data de emissão 12/ 09/2024

AF nº 04564/2024 - Pregão Eletrônico nº 20/2024 - Data de emissão 12/ 09/2024

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICA-MOS PELA NÃO ENTREGA PARCIAL E TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de **05** (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal n°. 14. 133/2021 C/C Cláusula décima primeira — Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.

Campos de Júlio - MT, 04 de outubro de 2024.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" № 029/2024

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 029/2024, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 23/08/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais, equipamentos e acessórios esportivos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo, Educação, Assistência Social e Saúde, do Município de Campos de Júlio/MT", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: Li-CITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 43.235.370/0001-10, vencedora dos itens (01, 03, 13, 19, 42, 57, 81, 82, 91, 106, 109, 138 e 143), com valor total de R\$ 9.727,42 (nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.444.651/0001-07, vencedora dos itens (02, 04, 05, 06, 07, 48, 49, 66, 67, 74, 80, 90, 102, 107, 117, 131 e 132), com valor total de R\$ 11.265.10 (onze mil. duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.448.062/0001-99, vencedora dos itens (08, 09, 15, 16, 17, 56, 58, 63, 64, 68, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 134, 135, 136 e 137), com valor total de R\$ 61.390,74 (sessenta e um mil, trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), VERTENTES MA-TERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 52.755.750/ **0001-77**, vencedora dos itens (10, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 59, 62, 73, 83, 86, 87, 88, 123, 129, 130, 139, 140, 141 e 142), com valor total de R\$ 46.285,16 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.449.844/0001-02, vencedora dos itens (11, 12, 18, 20, 21, 22, 34, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 54, 55, 69, 100, 101 e 110), com valor total de R\$ 32.910,03 (trinta e dois mil, novecentos e dez reais e três centavos), BRUMO ESPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 51.414.411/0001-64, vencedora dos itens (47 e 105), com valor total de R\$ 2.803,68 (dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos), HP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 48.957.127/0001-20, vencedora dos itens (60 e 75), com valor total de R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais), 100 SPORTS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 29.761.115/0001-80, vencedora do item (61), com valor total de R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais) e WPPT CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 45.438.114/ 0001-56, vencedora dos itens (108, 113, 144 e 145), com valor total de R\$ 57.975,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). Os itens (14, 27, 29 e 65), foram declarados "FRACASSADOS".

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 04 de outubro de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 189.2024.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇO Nº 189.2024.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE-Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 2.251,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).**

Dotação 524

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação Unidade: **01** Departamento de Educação

Função: 12- Educação

Subfunção: **365**- Educação Infantil Programa: **0002** – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 10088

Categoria Econômica: 3.1.90.00.00

Grupo: **1**Código: **500**Detalhe: **1001000**

Recurso Orçamentário: 08.001.12.365.0002.10088.3.1.90.00.00.1.500.

1001000

DA VIGÊNCIA: 04/10/2024 à 03/10/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **MAYA- RA TAINA NOGUEIRA DA SILVA/**CONTRATADA.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 38/2024

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio – MT, por intermédio de seu pregoeiro, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 38/2024, do tipo menor preço por item (item único), objetivando registrar preços para contratação de seguro automotivo para 01 (um) ônibus rodoviário, sendo declarada vencedora do certame a licitante GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com valor de R\$ 31.817,45.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 04/10/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 04 de outubro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

NOTIFICAÇÃO 10

Campos de Júlio - MT, 04 de outubro de 2024.

À

PÉRICLES COUTO ROCHA

CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA

Rua da China, nº 23 B, Bairro Topázio

PETROLINA - PE

NOTIFICAÇÃO 10

EMPREENDIMENTO: Construção do Centro de Convivência dos Idosos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

CONTRATO: 179/2023

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio vem, por meio desta, reiterar as Notificações 08 e 09, enviadas nos dias 10 e 20 de setembro de 2024, respectivamente, sobre as irregularidades detectadas na obra do Centro de Convivência dos Idosos, contratada através do contrato nº 179/2023.

Até o presente momento, não houve correção de nenhum dos itens apontados nas notificações anteriores, o que inclui:

v Troca dos sifões de PVC por aço inox: Os sifões instalados continuam sendo de PVC, quando o projeto exige aço inox. Solicitamos a substituição imediata conforme as especificações contratuais. v Revisão das caixas de descarga dos vasos sanitários: O funcionamento irregular das caixas de